

EDITAL INTERNO
EDITAL 009/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC-JR, PIBIC GRADUAÇÃO, PIBEX-JR E PIDH PARA PROJETOS DA ÁREA DE BIOLOGIA APROVADOS PELOS EDITAIS DA PROEPI 03/2022, 04/2022, 05/2022 E 06/2022

Os coordenadores dos projetos da área de Biologia relacionados nas tabelas 1 e 2 tornam público o presente Edital para seleção de estudantes bolsistas para projetos de pesquisa, inovação e extensão. Para atuação em projetos de pesquisa serão selecionados 02 (dois) estudantes de Ensino Médio para bolsas na modalidade PIBIC-Jr, 02 (dois) estudantes de Ensino Médio para bolsa PIDH, 02 (dois) estudante de Ensino Superior, uma para bolsa na modalidade PIBIC Graduação e outro para a modalidade PIBIT Graduação. Para atuação em projetos de extensão serão selecionados 02 (dois) estudantes de Ensino Médio, um para bolsa na modalidade PIBEX-Jr e outra para a modalidade PIDH. Segue distribuição de vagas:

Tabela 01- Vagas para bolsistas em Projetos de Pesquisa e Inovação (Ensino Médio e Graduação)

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
Representação das mulheres cientistas nos livros didáticos: uma análise necessária	Camila Clozato Lara/ camila.lara@ifpr.edu.br	PIBIC-Jr 400,00	12 horas semanais	01
Representação das mulheres cientistas nos livros didáticos: uma análise necessária	Camila Clozato Lara/ camila.lara@ifpr.edu.br	PIDH Médio 400,00	12 horas semanais	01
Poste de iluminação fotovoltaico associado a pontos para carregamento de dispositivos móveis	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	PIBIC Graduação R\$ 500,00	20 horas semanais	01
Poste de iluminação fotovoltaico associado a pontos para carregamento de dispositivos móveis	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	PIBIT Graduação R\$ 500,00	20 horas semanais	01
Síntese e avaliação do potencial agroquímico de moléculas derivadas de um composto químico natural	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	PRADI Médio R\$ 400,00	12 horas semanais	01
Biologia em pelúcia à luz da inclusão	Vanessa Monteiro/ vanessa.monteiro@ifpr.edu.br	PIBIC-Jr R\$ 400,00	12 horas	01

Tabela 02- Vagas para bolsistas em Projetos de Extensão (Ensino Médio)

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
Material de Apoio Educacional para crianças com Transtorno do Espectro Autista	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	PIDH Médio 400,00	12 horas semanais	01
Material de Apoio Educacional para crianças com	Renata de Souza Panarari/	PIBEX-Jr	12 horas	01

1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico (para bolsas PIBIC-Jr, PIDH e PIBEX-Jr) ou curso Superior (para bolsa PIBIC Graduação e PIBIT Graduação) do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- 1.2. Ser aluno do Ensino Médio Técnico (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr, PIDH e PIBEX-Jr), ou aluno do 1º, 2º, 3º ou 4º ano de Engenharia Elétrica (para bolsas na modalidade PIBIC Graduação e PIBIT Graduação).
- 1.3. Não ter vínculo empregatício.
- 1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 1.5. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.6. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.8. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto conforme segue:
 - Para bolsistas PIBIC- Jr, PIDH e PIBEX-Jr: 12 horas semanais;
 - Para bolsista PIBIC e PIBIT Graduação: 20 horas semanais.

2. Vigência das bolsas

- A vigência das bolsas será de 12 meses. Se a bolsa for PIBIC-Jr/IFPR/CNPq, uma cota será depositada pelo IFPR e outra pelo CNPq (totalizando R\$400,00). O valor da bolsa PIBIC e PIBIT Graduação é de R\$500,00.

3. Seleção

- 3.1. A seleção será por meio de entrevista, que ocorrerá presencialmente no dia 20/07/2022, na sala 02 do bloco 02, do IFPR – Campus Paranavaí.
- 3.2. Os candidatos interessados deverão **preencher um formulário de inscrição**, constante nos links abaixo **até 18/07/2022**. O candidato também deverá anexar ao formulário, no ato da inscrição, **o histórico escolar atualizado** do curso que está matriculado no IFPR. Não serão aceitas inscrições sem o histórico anexado, e/ou realizadas em data posterior.
 - 3.2.1. Link inscrição para projetos com bolsas de Ensino Médio: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfn_8jKz1tCLrvlJcX9I1tggZFPUE_HFrLMGUXs2ZCqGiu3g/viewform?usp=pp_url
 - 3.2.2. Link inscrição para projetos com bolsas de Ensino Superior:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWSjexzHPvVag7deco2aPeOeWUzt63PpqNCysR9wHwojPrFA/viewform?usp=pp_url
- 3.3. O candidato receberá, via e-mail, **até o dia 19/07/2022**, o edital com o resultado das inscrições, e aqueles que tiverem sua inscrição deferida, deverão comparecer no local e horário estipulados para a entrevista.
- 3.4. A seleção será realizada em:
 - **Data: 20 de julho (5ª feira) de 2022.**
 - **Horário:** 13:30
 - Local: sala 02 do bloco 2 do IFPR.
- 3.5. Critérios avaliados na entrevista:
 - Conhecimento na área do projeto;
 - Afinidade com o tema;
 - Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

4. Considerações Finais

- 4.1. O **resultado** desta seleção será publicado **até as 17:00 do dia 21 de julho de 2022** no site do IFPR, Campus Paranavaí.
- 4.2. **O estudante selecionado em 1º lugar de cada projeto receberá e-mail do Coordenador (a) com as orientações sobre entrega de documentos e data para início das atividades, de acordo com liberações de cada projeto pela PROEPI.** Dentre os documentos que o aluno já poderá providenciar estão:
 - a) Cadastrar currículo na Plataforma lattes (caso não tenha);
 - b) Cópia digitalizada de RG e CPF.
 - c) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
 - d) Declaração de matrícula.

4.3. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Para início das atividades e liberação das bolsas, deve haver autorização da Pró-reitoria de Pesquisa (PROEPI). Desta forma, o aluno aprovado em 1º lugar em cada projeto, deverá aguardar a chamada interna específica do projeto e convocação pelo Coordenador da proposta. Portanto, a aprovação não garante a participação do aluno, uma vez que depende de liberação das bolsas.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 13 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 13/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MONTEIRO, COORDENADOR(A)**, em 13/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 13/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1841364** e o código CRC **07C5C020**.